



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

PROJECTO DE RESOLUÇÃO N.º 190/IX

PRESCRIÇÃO DE MEDICINA ANTIMICROBIANOS PARA USO HUMANO E USO ANIMAL

Tem vindo a acentuar-se, desde já algumas décadas, um crescente aumento da resistência aos mais variados medicamentos anti-microbianos.

Por outro lado, salienta-se que o perfil de saúde da população actualmente se caracteriza por uma proporção muito elevada de crianças, jovens, adultos e idosos com défice nas suas capacidades de resistência às agressões biológicas, fruto do desenvolvimento das condições de saúde, de higiene e de progresso tecnológico.

O aumento da população idosa e o número crescente de indivíduos sujeitos às terapêuticas imunodepressivas reforçam a necessidade de preservarmos ao máximo a eficácia do arsenal terapêutico nesta áreas através dum uso cada vez mais judicioso e cientificamente sustentado.

Salienta-se ainda o facto de, na última década, estarmos a assistir a uma redução do aparecimento de novas moléculas nesta área, restringindo a abordagem terapêutica e induzindo, indevidamente em grande número de casos, a uma abusiva utilização.

O uso de antimicrobianos na área da saúde e na economia animais constituem mais um factor para o aumento das resistências verificadas, comprometendo, agora por duas vias, a saúde humana.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Logo, compete ao Governo, ouvidas as ordens profissionais com responsabilidades nesta área, proceder à elaboração e divulgação das recomendações destinadas à boa prática do uso dos anti-microbianos.

Assim, nos termos regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam o seguinte projecto de resolução:

1 — Adopção de recomendações para a prescrição de medicamentos antimicrobianos para uso humano e para uso animal;

2 — Vigilância epidemiológica da utilização racional de antimicrobianos numa perspectiva de saúde pública.

A Assembleia da República recomenda ao Governo que adopte, com carácter de prioridade, as medidas enunciadas.

Palácio de São Bento, 1 de Outubro de 2003. Os Deputados do PSD:
Massano Cardoso — Clara Carneiro.